MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - INGLÊS

EDITAL 01/2016 - ISF

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

(IsF – Inglês)

A Coordenadora Geral do Programa IsF - Inglês da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de um Professor de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NucLi) da UFERSA, conforme disposições a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Inglês) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. Uma das ações previstas pelo programa é a oferta de cursos presenciais de língua inglesa a alunos com perfil para o Ciência sem Fronteiras (CsF) e outros programas de mobilidade estudantil, que acontecerão nas instituições de ensino superior que tenham Núcleo de Línguas. O objetivo dos cursos é o de preparar esses estudantes para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por intermédio de uma bolsa mensal equivalente aos valores da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3 O número de vagas oferecidas através do presente Edital é igual a (01) uma vaga para assumir (02) turmas no campus Mossoró e (01) turma no campus Angicos.

1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo seguinte email: secretaria.nucli@ufersa.edu.br

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 a 22 de Abril de 2016. Serão consideradas apenas as inscrições recebidas até às 23h59min do dia 22 de Abril de 2016.

2.4 Para efetivar a inscrição é necessário que o candidato envie por email os seguintes documentos no formato pdf:

2.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo II deste edital.

2.4.2 Comprovação de vínculo com instituição pública: com número de matrícula escolar (para alunos de graduação e pós-graduação), SIAPE da IES (no caso das federais) ou registro específico de outras instituições públicas.

2.4.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto, acompanhado do original.

2.4.4 *Curriculum vitae*, obrigatoriamente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

2.4.5. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1.

2.4.5.1 Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de seis meses após o início das atividades no NucLi.

2.4.5.2 Caso o candidato não possua certificação de proficiência poderá participar da aplicação do TOEFL ITP realizada na instituição para este fim, desde que o resultado da seleção seja dado somente após a emissão da nota pela MasterTest.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade:

3.1.1 Alunos da instituição matriculados nos cursos de licenciatura em Letras - Inglês.

3.1.2 Alunos da instituição matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras ou Linguística, desde que licenciados em Letras - Inglês.

3.1.3 Professores voluntários da área de língua inglesa vinculados à IES por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais.

3.1.4 Servidores técnico-administrativos da IES licenciados ou licenciandos em Letras Inglês.

3.1.5 Professores visitantes da área de língua inglesa da IES.

3.1.6 Professor de escola pública ou outra instituição pública, desde que licenciado em Letras Inglês.

3.1.7 Professores aposentados da área de língua inglesa da IES.

3.1.8 Docentes da área de língua inglesa da instituição ou docente de outras áreas licenciados em Letras – Inglês, desde que com dedicação de 20 horas semanais.

3.2 Em caso de não haver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes em dedicação exclusiva somente por período máximo de quatro meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor IsF.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O concurso será desenvolvido em três etapas: análise documental, de caráter eliminatório, prova de proficiência (ver item 7 no presente edital) e didática, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 A avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o IsF – Inglês, que serão sorteados um dia antes da apresentação.

4.2.1 Os temas para a avaliação didática se encontram no Anexo I deste edital.

4.3. O sorteio do tema para prova didática será feito no dia 25 de Abril, a partir das 09h00, na SALA 18 (Coordenação Pedagógica do Programa Idiomas sem Fronteiras), localizada no prédio da PROPPG - UFERSA - Campus Leste, Mossoró-RN. É OBRIGATÓRIA a presença do candidato no sorteio do tema.

4.3.1 O sorteio do tema para a prova didática será gravado em áudio. A ordem do sorteio obedecerá a ordem de inscrição do candidato.

4.3.2 O tema sorteado para cada candidato será enviado por email, afixado no quadro de aviso do Prédio da PROPPG - UFERSA - Campus Leste - Mossoró-RN e publicado no site da Assessoria Internacional da UFERSA.

4.3.3 A prova didática será realizada a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio, conforme a quantidade de candidatos inscritos.

4.3.4 A prova didática será realizada na SALA 22 no Prédio da PROPPG, UFERSA-campus Leste, Mossoró-RN.

4.4. A prova didática consistirá de uma micro-aula, em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos.

4.4.1 Para a realização da prova didática de cada candidato, a coordenação do NucLi/UFERSA disponibilizará apenas de um projetor digital, caixa de som e pincel para quadro branco, mas não se responsabilizará pelo mau funcionamento dos equipamentos cedidos durante a realização da prova. Portanto, fica a critério do candidato utilizar os recursos cedidos pela coordenação.

4.4.2 O candidato que chegar atrasado para realização da prova didática será automaticamente desclassificado.

4.4.3 Será desclassificado o candidato que concluir a prova didática antes de 15 minutos.

4.4.4 O candidato que ultrapassar mais do que 25 minutos para realizar a prova didática será desclassificado.

4.5. A ordem de sorteio e de chamada para a realização da prova didática obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

4.6. Ao início de sua prova didática, o candidato entregará uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão examinadora.

4.7. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estaticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.11. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, 03 (três) professores, a saber: A Coordenadora do Programa Idiomas sem Fronteiras – Inglês na instituição, como presidente da Comissão e primeiro examinador; o representante de Relações Internacionais da instituição como segundo examinador; dois profissionais da área de Língua Inglesa, respectivamente, como terceiro(a) examinador(a) e Suplente da Comissão;

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1 Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu.

5.1.2 No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem nível C1. Esses professores poderão ministrar somente cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3 Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

5.1.4 Ter DISPONIBILIDADE DE SEGUNDA A SEXTA À NOITE para ministrar aulas no campus Mossoró.

5.1.5 Ter DISPONIBILIDADE NA SEXTA PELA MANHÃ para ministrar aula no campus Angicos. Nesse caso, a UFERSA disponibilizará um transporte para ida a Angicos e volta a Mossoró.

5.1.6 Ter DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS, com FLEXIBILIDADE de horários.

5.1.7 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis no Programa.

5.1.8 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12/12/2007.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, se selecionado. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. acompanhar a participação e a evolução de alunos do Curso My English Online;

6.1.2. conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;

6.1.3. ministrar cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras ou outros programas de mobilidade estudantil que visem a internacionalização;

6.1.4. orientar alunos regulamente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF visando sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

6.1.5. participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 5 horas semanais, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pelo coordenador do NucLi ou pelo Núcleo Gestor;

6.1.6. responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com o

mínimo de 10 e máximo de 20 alunos regulamente inscritos e participantes, no total mínimo de 30 alunos e máximo de 60 alunos, quando da abertura da turma;

6.1.7. no caso de não fechamento das três (03) turmas, responder pela regência de oficinas/palestras na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 horas semanais;

6.1.8. responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa;

6.1.9. credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

6.1.10. informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;

6.1.11. zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;

6.1.12. participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;

6.1.13. auxiliar a coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;

6.1.14. preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

6.1.15. garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.

6.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

Os candidatos que não possuírem comprovante de proficiência poderão realizar o teste TOEFL ITP na instituição em que realizarem sua inscrição para o processo seletivo. Para isso, deverão solicitar participação na aplicação a ser agendada pela instituição durante o mês de Abril ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo.

O teste será agendado para o dia 27 de Abril de 2016, às 09h00 horas na SALA 22 do Prédio da PROPPG, UFERSA-Campus SEDE, Cidade de Mossoró-RN. Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações: a) comparecer com 1 hora de antecedências para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações; b) apresentar documento com foto (RG ou passaporte); c) manter celular DESLIGADO durante o teste; d) manter todos os aparelhos sonoros DESLIGADOS; e) manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador; f) deixar sobre a carteira 2 lápis (2B), 1 borracha e documento com foto; g) é expressamente PROIBIDO o uso de CANETA no teste (gabarito ou qualquer outra ficha); h) nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste; i) Teste Book, Answer Sheet ou qualquer outro material usado ficará com o aplicador ao final do teste; j) seguir rigidamente as instruções do aplicador.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado da prova de proficiência é de responsabilidade da MasterTest e, portanto, será divulgado até o dia 21 de maio de 2016.

8.2 O resultado da prova didática será divulgado até o dia 27 de Abril de 2016 na Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF – campus Caraúbas e afixado no quadro de aviso da PROPPG- Campus Leste- UFERSA-Mossoró e no site da Assessoria Internacional da UFERSA – campus SEDE.

8.3 Os recursos de impugnação referentes ao resultado da prova didática deverá ser enviado até às 23h59min do dia 28 de Abril de 2016 para o email da Secretaria do NucLi (secretaria.nucli@ufersa.edu.br). O modelo do formulário de recurso encontra-se no anexo III.

8.4 A previsão de publicação do resultado final deste processo seletivo será divulgado na Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF e na Assessoria Internacional da

UFERSA, no Campus SEDE da UFERSA, cidade de Mossoró-RN, no dia 15 de maio de 2016.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital 001/2013 da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

9.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

Caraúbas, 14 de Abril de 2016.

Sandra Maria Araujo Dias

Coordenadora do Programa Idiomas Sem Fronteiras (IsF – Inglês)

PORTARIA N° 0019/2015 UFERSA/GAB

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - INGLÊS

EDITAL 01/2016 – ISF

IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – Inglês)

ANEXO I

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Produção oral em língua inglesa
2. Leitura e compreensão de textos acadêmicos em língua inglesa.
3. Ensino de gêneros orais em língua inglesa
4. Produção escrita de textos acadêmicos em língua inglesa.
5. Preparatório para o TOEFL-ITP

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - INGLÊS

EDITAL 01/2016 – ISF

IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – Inglês)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Endereço completo:

Email:

Telefone res.:

Telefone cel.:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Vínculo institucional com a UFERSA:

( ) professor ( ) estudante ( ) servidor ( ) outro. Qual? _____

2. Possui comprovante de proficiência em língua inglesa nível B2, C1 ou C2 (de acordo com as especificações desta chamada)?
( ) sim ( ) não Qual? _____
Pontuação/nível CEFR:_____Data(ano):_____

3. Pretende fazer o teste TOEFL/ITP na UFERSA no dia 27 de Abril de 2016, às 09h00, na SALA 22 no Prédio da PROPPG, UFERSA-Campus SEDE, Cidade de Mossoró-RN?
( ) sim ( ) não

4. É licenciado ou licenciando em Letras-Inglês?
( ) sim ( ) não
Licenciado(a): Instituição:_____Ano de conclusão: _____
Licenciando(a): Instituição:_____Ano de ingresso: _____

5. Possui experiência docente na área de língua inglesa?
( ) sim ( ) não

Local:_____Duração:_____Início:_____

Local:_____Duração:_____Início:_____

Local:_____Duração:_____Início:_____

Local:_____Duração:_____Início:_____

Local:_____Duração:_____Início: _____

7. *Link* para o currículo lattes atualizado:
_____

ACEITE DO CANDIDATO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas.

_____,_____/_____/_____.

Nome por extenso: _____

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - INGLÊS

EDITAL 01/2016 – ISF

IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – Inglês)

ANEXO III

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Coordenação do Núcleo de Línguas (NucLi)/UFERSA - Campus Caraúbas

FORMULÁRIO DE RECURSO

III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – Inglês) – EDITAL N^{O} 01/2016 – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - (*) IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

Nome					
Endereço					
Rua		**Nº**		**Bairro**	
CEP		**Cidade**		**UF**	
Tel. Res.	( )	**Celular**	( )	**CPF** *	
RG *		**Órgão/UF**		**Email**	

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - INGLÊS

Cargo/Área	

JUSTIFICATIVA *(se necessário, utilize o verso)*

Assinatura do Candidato	Local e data